



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Voto de Aplauso pela Semana Municipal da Adoção, comemorado anualmente na semana que recai o dia 25 de maio que é o Dia Nacional da Adoção.

Senhor Presidente

O Dia Nacional da Adoção, comemorado em 25 de maio, é uma data para a conscientização das pessoas sobre a importância da adoção. Em nosso país, celebramos anualmente o Dia Nacional da Adoção em 25 de maio e Santo André, conforme Lei 9.358, de 2011, determina a data reservando a semana em que recai o dia 25 de maio como "Semana Municipal da Adoção".

O processo de adoção é gratuito e deve ser iniciado na Vara de Infância e Juventude mais próxima de sua residência. A idade mínima para se habilitar à adoção é 18 anos, independentemente do estado civil, desde que seja respeitada a diferença de 16 anos entre quem deseja adotar e a criança a ser acolhida.

Nas comarcas em que o novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento tenha sido implementado, é possível realizar um pré-cadastro com a qualificação completa, dados familiares e perfil da criança ou do adolescente desejado.

Interessados em adotar podem obter informações no site do Conselho Nacional de Justiça onde consta o passo a passo da adoção.

É um processo longo e cuidadoso para possibilitar ao adotante e ao adotado se conhecerem e conviverem para, só então, a adoção ser concretizada.

A espera é longa, porém para aqueles que não fazem restrições e se dedicam a oferecer um lar para uma criança, sem empecilhos, apenas a decisão de adotar uma criança, o processo pode ser mais rápido se a criança tem mais que 3 anos, ser HIV positivas, apresentar deficiências diversas. São crianças que ficam nos abrigos e não são escolhidas por adotantes, no entanto necessitam uma família, carinho, cuidados e amor.

A adoção é um ato de amor bilateral; para uma criança que carrega toda sua história, uma família é muito importante, pois ela necessita de amparo, amor e carinho.

Entendemos que a participação dos Poderes na formulação e aplicação de políticas públicas através de ações incentivando a realização de debates, seminários, palestras com importantes segmentos da sociedade que atuam na área da adoção de crianças e





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

adolescentes são fundamentais para a conscientização sobre as responsabilidades, as dificuldades e o passo a passo para que as famílias adotantes e as crianças e os adolescentes adotados possam conviver em um ambiente de amor e confiança.

Por tudo que representa o ato da adoção de uma criança ou adolescente, que terão nova chance de conviver no seio da uma família que o deseja e especialmente a família que ele aceita, é que apresentamos o Voto de Aplauso a todos que trabalham para viabilizar esse processo de adoção, complexo e difícil, mas necessário.

Ante o exposto,

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja inserto nos Anais desta Casa de Leis o presente Voto de Aplauso pela Semana Municipal da Adoção, comemorada anualmente na semana que recai o dia 25 de maio e destinado a todos que atuam para viabilizar o complexo processo da adoção, às famílias adotantes e aos adotados.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de maio de 2022.

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR

Ver. Dr. Marcos Pinchiari - PSDB, Ver. Eduardo Leite - PT, Ver. Pedrinho Botaro - PSDB, Ver. Prof. Jobert Minhoca - PODE, Ver. Rodolfo Donetti - CIDADANIA, Ver. Vavá da Churrascaria - PSD, Ver. Zezão - PDT, Pedrinho Botaro - PSDB, Ver. Bahia - PSDB, Ver. Bahia do Lava Rápido - PSDB, Ver. Carlos Ferreira - PSB, Ver. Dr. Pedro Awada - PATRIOTA, Ver. Dra. Ana Veterinária - UNIÃO, Ver. Edilson Santos - PV, Ver. Marcio Colombo - PSDB, Ver. Renatinho do Conselho - AVANTE, Ver. Ricardo Alvarez - PSOL, Ver. Ricardo Zóio - UNIÃO, Ver. Samuel Dias - PDT, Ver. Silvana Medeiros - PSD, Ver. Toninho Caiçara - PSB, Ver. Wagner Lima - PT

